

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 24

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 46, DE 06 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.005618/2007-32	11/08	BRASIL TELECOM S/A	Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local.	Ricardo Villar Figueiredo/Brunno Silva Moraes

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria terá vigência a partir da data da assinatura do contrato.

LINO GARCIA BORGES

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 47, DE 06 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONVÊNIO	CONTRATADA / PARTICIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.001529/2008-06	01/2008	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE	Realização de estágios para estudantes indicados pela Instituição de Ensino, por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, na condição de Agente de Integração entre o Sistema de ensino e os setores de Serviços, Social e Governo.	CLÁUDIA DOS SANTOS VIEIRA e ANDRÉA FERREIRA DA ROCHA JUCÁ

4. Revogar as disposições em contrário.
5. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 48, DE 06 DE MAIO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.0041426200838	15/08	ZETEC Manutenção de Veículos e Motores Ltda	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para a frota de veículos de propriedade da ENAP.	Gilmar Inácio da Silva/ Eudemar França Silva
	16/08	OSMAQUI Peças e Serviços de Autos Ltda.	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para a frota de veículos de propriedade da ENAP.	

6. Revogar as disposições em contrário.
7. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES